

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2020
(Contrato Correios de nº 9912353987)

Protocolo: 19.747.676-1 Dispensa de Licitação nº 06/2020
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
Objeto: Prestação dos serviços de postagens e afins.
Vigência: 12 (doze) meses, de 28/06/2023 até 27/06/2024.
Valor Estimado do Contrato: R\$ 130.433,92 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.
Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação Geral.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/GAB Nº 136/2023

Cassar as férias do/a servidor/a Tobias Vieira Paim

O Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias do/a servidor/a Tobias Vieira Paim, marcadas para o período de 29/05/2023 a 07/06/2023, relativas ao período aquisitivo de 1/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 20.427.443-6.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 137/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 40 de 28 de março de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Rafaela Schvarz Machado	Técnica	93702832	15	28/03/2023 A 11/04/2023

Curitiba, 26 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 153, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e



considerando o procedimento administrativo sob nº 20.523.579-5;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **DHEYMERSON PAZ LIMA**, conforme o termo de adesão nº 014/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022- P.E. 912/2021-SEAP
Protocolo: 20.285.531-8

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Repactuação dos postos de serviços de limpeza, asseio e conservação no percentual de 5,48%.

Valores unitários atuais: R\$ 3.903,77 para servente 40h com copa e R\$4.259,18 para porteiro 40h. Novos valores unitários a partir da repactuação 2023: R\$ 4.117,70 para servente 40h com copa e R\$ 4.492,58 para porteiro 40h
Data de início: 1 de março de 2023.

Valor Total do Termo: R\$ 8.816,79 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).

Fundamentação legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Dotação Orçamentária: 00760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados. 3.3.90.37.01 – Serviços de Limpeza e Conservação, com copa: 3.3.90.37.04 – Serviços de Portaria:

Assinatura: 25 de maio de 2023.

Curitiba, 26 de maio de 2023

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 138/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à *Servidora Pública* abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Roseni Barboza dos Santos	ANALISTA	9.198.915-8	03	05/06/2023 a 07/06/2023

Curitiba, 29 de maio de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018

Protocolo: 19.648.834-0 Dispensa de Licitação: 012/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR (locatária) e CINTIA GAIO MURAD E IVAN MURAD (locadores).

Objeto: Reajuste Contratual 2022 e 2023.

Valor Mensal Atual: R\$ 33.113,97. Novo Valor Mensal 2022: R\$ 37.199,17. Acréscimo ao valor mensal atual: R\$ 4.085,20.

Valor Mensal 2022: R\$ 37.199,17. Novo Valor Mensal 2023: R\$ 38.955,08. Acréscimo ao valor mensal 2022: R\$ 1.755,91.

Percentual de Reajuste: 12,3368% para 2022 e 4,7203% para 2023.

Valor do termo aditivo: R\$ 416.861,59.

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.15 - Locação de imóveis de propriedade de pessoa física.

Assinatura: 26/05/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

Protocolo: 19.926.918-6 Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Fornecimento de ferramenta que contempla conjunto de soluções e trabalhos intelectuais técnico-profissionais especializados acerca de licitações e contratos administrativos. Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da publicação deste instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná – DEDPR, passível de prorrogação.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 Fundo da Defensoria Pública/ Recursos de Outras. Fontes/ Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa orçamentária: 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Curitiba, Data da Assinatura Digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDP Nº 003 DE 26 DE MAIO DE 2023

Designação de defensores/as públicos/as para compor a Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios dos membros/as do IV Concurso Público

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,
CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 026/2014;
CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.403.905-4;



CONSIDERANDO as inscrições para o Edital CSDP 002/2023 e o sorteio realizado na 3ª Reunião Ordinária de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos membros/as do IV Concurso Público e, como suplente, o defensor público **RAPHAEL GIANTURCO**.

Art. 2º. Designar os defensores/as públicos/as **AMANDA ZANARELLI MERIGHE, ERICK LE PALAZZI FERREIRA, GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO, MARIANA MARTINS NUNES, MARTINA REINIGER OLIVERO, PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS, PIETRA CAROLINA PREVIATE, RAPHAEL GIANTURCO** e **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS** como relatores da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos membros/as do IV Concurso Público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 004 DE 26 DE
MAIO DE 2023**

Designação de defensores/as públicos/as para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos artigos 2º e 3º da Deliberação CSDP 021/2016;
CONSIDERANDO o deliberado nas 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias de 2023 e o contido no protocolo nº 18.733.505-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as **ALANA DOS SANTOS TELES, JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER, RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** e **RICARDO ALVES DE GÓES** para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar como Presidente da Comissão o defensor público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**.

Art. 3º. O mandato dos integrantes da Comissão de Prerrogativas será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DRH Nº 005/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Supervisor Daniel de Brito Aragão no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da técnica **RAFAELA SCHVARZ MACHADO**, marcadas para o período de 12/06/2023 a



23/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Supervisor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº014/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba - APE e DHEYMERTON PAZ LIMA

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba - APE e DHEYMERTON PAZ LIMA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços com dias alternados das 13:00 às 17:00, **sob a supervisão do defensor público MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ.**

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/LDN Nº 15/2023

Suspende as férias de membro(a) da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A coordenadora Gabriela Lopes Pinto no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com

fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública infracitado(a) RENATA TSUKADA, marcadas para o período de 10/08/2023 a 11/08/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. O saldo remanescente será remarcado para os dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Londrina, 23 de maio de 2023.

GABRIELA LOPES PINTO
Coordenadora de Sede

PORTARIA DPP/FAM Nº 23/2023

Altera a formação de equipes, dispõe sobre a rotina de atendimento ao público e sobre as atribuições de assessoras(es) jurídicas(os) da Área de Família e Sucessões – acompanhamento processual de Curitiba.

A COORDENADORIA DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 1ª SUB nº 020/2022,

RESOLVE

I - DAS EQUIPES

Art. 1º. Os atendimentos de mandados – atendimentos iniciais para elaboração de defesa ou peça processual diversa quando da habilitação – serão realizados pelas equipes descritas a seguir:

I – Defensoras Públicas Ana Luiza Nicoli Graciano e Cinthia Azevedo Santos Pecher, Assessora Jurídica Maria Claudia Sawasaki e estagiárias(os) que já compunham as equipes das referidas defensoras.



II – Defensora Pública Eliana Tavares de Paes Lopes, Defensor Público Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Assessor Jurídico Gabriel Morais Montalde e estagiárias(os) que já compunham as equipes dos referidos defensores.

III – Defensora Pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro, Defensor Público Lauro Gondim Guimarães, Assessora Jurídica Silmara Maria dos Santos de Melo e estagiárias(os) que já compunham as equipes dos referidos defensores.

IV – Defensora Pública Flávia Palazzi Ferreira, Defensor(a) Público(a) que passar a ocupar a 73ª Defensoria Pública da 1ª Região, Assessora Jurídica Camila de Brito Stocchero e estagiárias(os) que já compunham as equipes dos referidos defensores.

§1º. Cada equipe atenderá apenas os casos referentes às atribuições de Defensoras e Defensores que a compõem, inclusive, durante os afastamentos destes.

§2º. Durante os afastamentos de Defensoras e Defensores, os atendimentos serão realizados por suas respectivas equipes e as minutas e peças processuais serão encaminhados a quem os(as) substituir, de acordo com regras próprias.

§3º. Os mandados serão distribuídos, dentro de cada equipe, de forma igualitária entre seus componentes.

§4º. As atribuições das(os) assessoras(es) jurídicas(os) não se resumirão ao atendimento de mandados, cabendo-lhes, dentre outras, a orientação e supervisão de estagiárias(os), a comunicação com outros setores e órgãos, a organização de rotinas, a realização de atendimentos e a elaboração de minutas de alta complexidade.

Art. 2º. A equipe de acompanhamento processual será formada por quatro estagiárias(os) de graduação e um(a) de pós-graduação.

I - Cada equipe referida no artigo anterior,

mensalmente, escalará um(a) estagiário(a) de graduação para compor a equipe de acompanhamento processual.

II - A(o) estagiária(o) de pós-graduação da equipe de acompanhamento processual fará revezamento mensal com a(o) da equipe do(a) Coordenador(a) do setor.

III - Cada equipe referida no artigo anterior escalará assessora ou assessor jurídico, por dia da semana fixo, para supervisionar os atendimentos da equipe de acompanhamento processual, realizados de segunda a quinta-feira.

II - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Art. 3º. Quando a(o) usuária(o) comparecer ao CEAM, à CRC ou a outro setor competente e pleitear a habilitação da Defensoria Pública previamente à realização de audiência de conciliação ou mediação (art. 334 do CPC), referido pedido será registrado no Solar em agenda própria de cada equipe, diversa da agenda de atendimentos de mandados.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas, no sistema Solar, cinco vagas por dia, para cada equipe, de segunda a sexta-feira, totalizando cem vagas por semana para o Setor.

Art. 4º. Realizada a audiência de conciliação ou mediação e não ocorrendo acordo integral, a(o) usuária(o) será encaminhado para atendimento jurídico pela competente equipe de mandados, para elaboração de defesa, independentemente da disponibilidade de vaga na agenda do Solar.

III - DOS ATENDIMENTOS DE MANDADOS

Art. 5º. Os atendimentos de mandados, para elaboração de defesa em processos judiciais em curso serão realizados, mediante agendamento prévio, às segundas e terças-feiras, na Sede Central de Curitiba.



§1º. Serão disponibilizadas, por equipe, duas vagas para atendimento às segundas-feiras e uma vaga para atendimento às terças-feiras, totalizando quarenta e oito atendimentos mensais.

§2º. Os atendimentos referidos no art. 4º não serão contabilizados nas vagas do parágrafo anterior.

§3º. A critério das equipes, serão autorizados atendimentos extrapauta para casos urgentes, a exemplo de defesas em cumprimento de sentença de alimentos pelo rito da prisão civil e em busca e apreensão de crianças e adolescentes.

IV - DOS ATENDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Art. 6º. Os atendimentos de acompanhamento processual serão prestados presencialmente, na Sede Central, por ordem de chegada, de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas, diariamente, vinte e cinco senhas de atendimento.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Será dada ampla publicidade à presente portaria, procedendo-se à sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, bem como encaminhando-a diretamente para a Ouvidoria-Geral, Corregedoria-Geral e gabinete da 1ª Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de maio de 2023.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS
PIMENTEL RAMOS FILHO**
Coordenador da Área de Família e
Sucessões

PORTARIA COORDENAÇÃO/DES CURITIBA/DPPR Nº 04/2023

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Ana Caroline Teixeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:
ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública infracitada conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Periodo Aquisitivo		Periodo De Fruição		Dias A Fruir
		Início	Fim	Início	Fim	
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	10/07/2023	21/07/2023	12
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	11/09/2023	22/09/2023	12
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	06/11/2023	11/11/2023	6

Leia-Se:

Nome	Cargo	Periodo Aquisitivo		Periodo De Fruição		Dias A Fruir
		Início	Fim	Início	Fim	
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	20/06/2023	26/06/2026	7
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	17/07/2023	28/07/2023	12
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	04/09/2023	06/09/2023	3
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	02/10/2023	04/10/2023	3
Paula Grien Del Santoro Raskin	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	06/11/2023	10/11/2023	5

Curitiba, 18 De Maio De 2023

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenador(a)

